



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FLS. Nº 43
PROC. Nº 0167/22
VISTO ✓

Ao

Gabinete do Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

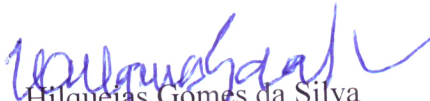
Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender às despesas de contratação de empresa especializada no fornecimento de MÁQUINA DE CAFÉ, para atender às necessidades da Câmara Municipal de São Luís, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMA / DESCRIÇÃO		NATUREZA DE DESPESA	
FICHA	AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
15	01.0122.0408.2259 – Manutenção da Câmara Municipal de São Luís	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permante

Saldo orçamentário: R\$ 3.780.000,00 (três milhões, setecentos e oitenta mil reais)

Respeitosamente,

São Luís – MA, 21 de fevereiro de 2022.


Hilqueias Gomes da Silva
Chefe do Dep. De Orçamento e Contabilidade.